



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

**EDITAL DE SELEÇÃO 2025**

O Instituto de Biologia Roberto Alcantara Gomes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de 21 de outubro a 22 de novembro de 2024, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal Curso de Doutorado Acadêmico, para turma com início em 2025 – 1º semestre.

O Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal destina-se à formação de pessoal qualificado para atender à demanda de pesquisa, exercício do magistério superior e outras atividades profissionais na área da Biodiversidade, estruturando-se em torno de três Linhas de Pesquisa (<http://www.pgbv.uerj.br/linhas-de-pesquisa/>), a saber:

1. Ecofisiologia e morfologia vegetal
2. Propagação e conservação de plantas
3. Plantas medicinais e metabolismo secundário

**I - VAGAS E CANDIDATOS:**

I.1. Serão oferecidas dez (10) vagas para o Curso de Doutorado, destinadas a portadores de diploma de Mestrado, outorgado por instituição oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, nas áreas de Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Farmácia, Oceanografia e outras áreas afins com inserção nas linhas de pesquisa do Programa. Destas, 30% das vagas serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6959/2015, assim distribuída, em três diferentes estratos: 12% vagas para estudantes graduados negros e indígenas, 12% vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e 6% vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3. O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

I.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.5. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/áreas de concentração de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
- b) Não havendo inscrições para as vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.
- c) Não preencher o total de vagas oferecido, em função do desempenho dos candidatos no exame de seleção.

## **II - DA REALIZAÇÃO:**

II.1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os **candidatos comprovadamente carentes**, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

**As orientações para concorrer à vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas do ANEXO I desse Edital.**

### **III - INSCRIÇÕES:**

III.1. Período, local das inscrições e forma de pagamento da taxa de inscrição:

- a) As inscrições serão realizadas, de forma *online*, no período de **21 de outubro até às 23:59 do dia 22 de novembro de 2024**, pelo e-mail: [pgbv.uerj.selecao@gmail.com](mailto:pgbv.uerj.selecao@gmail.com).
- b) Para a realização da inscrição, o candidato deverá acessar a página do CEPUERJ ([www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)), a fim de gerar o boleto bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais), e deverá comprovar o pagamento da taxa no momento da inscrição.
- c) Após o pagamento da taxa, o candidato deverá enviar o comprovante de depósito (que deverá conter o nome do candidato) e a ficha de inscrição (disponível no *site* do PGBV: <http://www.pgbv.uerj.br>) preenchida e assinada, para o e-mail [pgbv.uerj.selecao@gmail.com](mailto:pgbv.uerj.selecao@gmail.com). Deverão também ser enviados, **obrigatoriamente**, cópias digitalizadas em formato PDF dos documentos listados no item III.2. Todos os documentos exigidos para a inscrição, inclusive aqueles referentes a candidatura de cotas, deverão ser enviados em um único e-mail. Toda a documentação deve ser salva em arquivos individuais, identificados conforme a natureza dos mesmos e salvos em PDF.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

d) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item II.1 deste Edital.

e) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas.

III.2. Documentos Exigidos:

a) Ficha de inscrição preenchida (disponível no site do PGBV: <http://www.pgbv.uerj.br>) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme definido no item III.1.

b) Cópia frente e verso de diploma de Mestrado em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

b.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e/ou cópia da ata de defesa de dissertação indicando a aprovação do candidato.

b.2) candidatos possíveis concluintes de mestrado, com término previsto para o primeiro semestre de 2025, deverão apresentar declaração do PPG de origem, indicando a data da provável conclusão do curso de Mestrado.

c) Cópia do Histórico Escolar completo do Mestrado, com a data da colação de grau;

c.1) Cópia do Histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item b.2.

d) *Curriculum Vitae* documentado, em arquivo no formato PDF, organizado conforme indicado no ANEXO II.

d.1) Os documentos comprobatórios devem estar organizados e numerados, **rigorosamente**, conforme os itens que constam no ANEXO II.

d.2) Quando um documento corresponder a mais de um item ou subitem, uma cópia deve ser anexada e ordenada para cada produção indicada.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

d.3) Todos os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um único arquivo, em formato PDF, identificado como “Documentos Comprobatórios”.

- e) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- f) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual 6.914/2014:
  - f.1) Atender às instruções específicas do ANEXO I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS.
- g) Projeto de Tese em formato PDF, aprovado pelo orientador previamente escolhido, em até 10 (dez) páginas, espaço 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12, incluindo: i) Introdução, contendo a fundamentação teórica e a relevância do tema; ii) Objetivos; iii) Metodologia; iii) Resultados esperados; iv) Cronograma e v) Referências Bibliográficas.
- g) Formulário de encaminhamento do futuro orientador (ANEXO IV) deste edital e disponível no site <http://www.pgbv.uerj.br>).
- h) Duas cartas de referência subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais. Uma das cartas deve ser, **obrigatoriamente**, do orientador de Mestrado.
- i) Declaração de ciência das normas de seleção (formulário disponível no ANEXO V deste edital e no site <http://www.pgbv.uerj.br>).

III.3 Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

- a) Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de Mestrado e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

b) Candidatos brasileiros com diploma de Mestrado emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

**III.4. Resultado da Inscrição:**

- a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia **26 de novembro de 2024**, pelo site do PGBV (<http://www.pgbv.uerj.br>) e/ou por e-mail aos candidatos, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.
- c) Os/as candidatos/as que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/2014, será feita de acordo com o cronograma de exame de seleção.

**IV - DO PROCESSO SELETIVO:**

IV.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

a) Defesa oral do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório.

a.1) O candidato terá aproximadamente 15 (quinze) minutos para apresentar a proposta do trabalho a ser desenvolvido (poderão ser utilizados recursos audiovisuais). Após a apresentação, e com base no projeto previamente encaminhado, a Comissão de Seleção



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

realizará uma arguição sobre os aspectos teóricos e práticos da proposta e a experiência acadêmica e científica do candidato.

b) Análise do *Curriculum Vitae* do candidato, de caráter classificatório.

**V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

V.1. Na defesa oral do Projeto de Pesquisa será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo avaliados os itens que constam do ANEXO VI deste Edital. Candidatos com pontuação inferior a 7,0 (sete) serão eliminados.

V.2. Na análise do *Curriculum Vitae* será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo avaliados e pontuados os itens que constam nos ANEXOS II e III deste Edital.

V.3. A nota final do candidato será calculada como uma média ponderada, sendo atribuído peso 1 à nota obtida na análise do *Curriculum Vitae* e peso 2 à nota obtida na defesa oral do projeto de pesquisa.

V.4. A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). Em função do número de vagas, o candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

a) Em caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- maior nota média da defesa oral do Projeto de Pesquisa
- maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*
- candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019
- maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso).



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

**VI - MATRÍCULA:**

- a) Os candidatos aprovados e selecionados terão direito à matrícula, em data definida no calendário deste edital, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de Mestrado, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa, além de declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso. O candidato deverá disponibilizar também 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de Mestrado e a ata de defesa da dissertação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de Mestrado no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.
- d) A matrícula e a inscrição em disciplinas dos candidatos selecionados para o curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal serão realizadas na Secretaria ou por via eletrônica, conforme estabelecido no item Calendário deste Edital.
- e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.

**VII - CALENDÁRIO:**

a) INSCRIÇÕES:

Data: 21 de outubro a 22 de novembro de 2024

e-mail: [pgbv.uerj.selecao@gmail.com](mailto:pgbv.uerj.selecao@gmail.com)

b) CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Data: 26 de novembro de 2024

Horário: 17:00h

Local: Secretaria do PGBV; <http://www.pgbv.uerj.br> e/ou por e-mail aos candidatos

c) CONVOCAÇÃO PARA DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA:

Data: 29 de novembro de 2024

Horário: 10:00h



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

Local: Secretaria do PGBV; <http://www.pgbv.uerj.br> e/ou por e-mail aos candidatos

d) DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA E ANÁLISE DE *CURRÍCULUM VITAE*:

Data: 02 de dezembro de 2024

Horário: 9:00h – 17:00h

Local: a ser divulgado no site <http://www.pgbv.uerj.br> e enviado para o e-mail dos candidatos

e) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA E ANÁLISE DE *CURRÍCULUM VITAE*:

Data: 03 de dezembro de 2024

Horário: Após às 17:00h

Local: Secretaria do PGBV; <http://www.pgbv.uerj.br> e/ou por e-mail aos candidatos

f) RECURSO PARA ERRO MATERIAL DA DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA E ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*:

Data: 04 a 05 de dezembro de 2024

e-mail: [pgbv.uerj.selecao@gmail.com](mailto:pgbv.uerj.selecao@gmail.com)

g) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO PARA ERRO MATERIAL DA DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA E ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*:

Data: 06 de dezembro de 2024

Local: Secretaria do PGBV; <http://www.pgbv.uerj.br> e/ou por e-mail aos candidatos

h) ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES RELATIVA ÀS COTAS

Data: 09 a 13 de dezembro de 2024

Horário: 10h às 15h

Os candidatos cotistas deverão encaminhar a sua documentação ao e-mail do programa ([pgbv.uerj.selecao@gmail.com](mailto:pgbv.uerj.selecao@gmail.com)).

i) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DOS CANDIDATOS CONCORRENTES À VAGA DE COTISTAS:

Data: 17 de fevereiro de 2025

Local: Secretaria do PGBV; <http://www.pgbv.uerj.br> e/ou por e-mail aos candidatos

j) RECURSOS PARA RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DOS CANDIDATOS CONCORRENTES À VAGA DE COTISTA:



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

Data: 18 e 19 de fevereiro de 2025

Local: Secretaria do PGBV

k) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DOS CANDIDATOS CONCORRENTES À VAGA DE COTISTAS:

Data: 26 de fevereiro de 2025

Local: Secretaria do PGBV; <http://www.pgbv.uerj.br> e/ou por e-mail aos candidatos

l) RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS:

Data: 13 de março de 2025

Local: Secretaria do PGBV; <http://www.pgbv.uerj.br> e/ou por e-mail aos candidatos

m) RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS:

Data: 14 a 16 de março de 2025

Local: Secretaria do PGBV; <http://www.pgbv.uerj.br> e/ou por e-mail aos candidatos

n) RESULTADO DO RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS:

Data: 21 de março de 2025

Local: Secretaria do PGBV; <http://www.pgbv.uerj.br> e/ou por e-mail aos candidatos

o) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: 21 de março de 2025

Local: Secretaria do PGBV; <http://www.pgbv.uerj.br> e/ou por e-mail aos candidatos

p) RECURSO PARA ERRO MATERIAL DO RESULTADO FINAL:

Data: 24 a 25 de março de 2025

Local: Secretaria do PGBV

q) RESULTADO DO RECURSO PARA ERRO MATERIAL DO RESULTADO FINAL:

Data: 26 de março de 2025

Local: Secretaria do PGBV

r) MATRÍCULA:

Data: 27 de março a 01 de abril de 2025

Horário: 13:00 às 17:00h

Local: Secretaria do PGBV



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

s) **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS**

Data: 02 de abril de 2025

Local: Secretaria da PGBV; <http://www.pgbv.uerj.br> e/ou por e-mail aos candidatos

t) **MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:**

Data: 03 de abril de 2025

Local: Secretaria do PGBV

**VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concernem os resultados de análise e recursos de cotas em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa, e por e-mail da Comissão de seleção enviado aos candidatos.
- b) A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:
- b.1) Alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
  - b.2) Aumentar número de vagas **antes do resultado final**;
  - b.3) Prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas, exceto de cotas;
  - b.4) Remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.
- c) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- d) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2025/1º semestre.
- e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- f) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E  
UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

- g) Todas as correspondências e informações sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: [pgbv.uerj.selecao@gmail.com](mailto:pgbv.uerj.selecao@gmail.com).
- h) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

**ANEXO I**

**SISTEMA DE COTAS**

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

**A análise socioeconômica abrange:**

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

**3. As opções de cotas:**

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na [Lei Federal nº 7.853/1989](#) e Decretos Federais [nº 3.298/1999](#) e [nº 5.296/2004](#);
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

**Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:**

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG: <http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

**b.1)** e no Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:  
[http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario\\_Analise\\_Socioeconomica -  
\\_FIS.docx](http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-_FIS.docx)

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para o e-mail: pgbv.uerj.selecao@gmail.com.

**b.2)** O Formulário de opção de cotas - FOC:  
[http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario\\_de\\_Opcao\\_de\\_Cotas -  
\\_FOC.docx](http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx) encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para o e-mail: pgbv.uerj.selecao@gmail.com.

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através dos e-mails: pgbv.uerj.selecao@gmail.com e pgbv.uerj@gmail.com.

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste Edital, pelo e-mail: pgbv.uerj.selecao@gmail.com.

**Somente serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.**

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os Formulários de Informações Socioeconômica (FIS) e Formulário de Opção de Cotas (FOC).

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

**ANEXO II**

**- MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* –**

O *Curriculum Vitae* (CV) deverá ser elaborado **observando estritamente os itens indicados abaixo, mantendo, inclusive, a numeração indicada**. Na falta de algum item no CV do candidato, incluir o termo “não se aplica” junto ao número correspondente e continuar o CV, observando a numeração indicada abaixo. Todos os itens deverão receber um número no CV com correspondência ao do respectivo documento comprobatório anexado. As cópias dos documentos comprobatórios devem ser numeradas, contendo obrigatoriamente, no canto superior direito, o número do item ou subitem do CV.

**Dados Pessoais**

Nome:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

Documento de identificação:

CPF:

**1. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**1.1. Graduação**

1.1.1. Bacharelado sem Monografia

1.1.2. Bacharelado com Monografia

1.1.3. Licenciatura

**1.2. Pós-graduação**

1.2.1. Especialização (*Lato sensu*)

1.2.2. Mestrado (*Stricto sensu*)

**1.3. Cursos extracurriculares e de especialização na área (Cursos em outras áreas e línguas estrangeiras devem ser computados no item “Outras Atividades”).**

1.3.1. Menos de 30 horas

1.3.2. Acima de 30 horas

1.3.3. Acima de 160 horas

1.3.4. Acima de 360 horas



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

**1.4. Estágios**

- 1.4.1. Até 6 meses
- 1.4.2. 6 meses a 1 ano
- 1.4.3. Mais de 1 ano

**1.5. Monitorias**

- 1.5.1. Um semestre completo
- 1.5.2. Um ano
- 1.5.3. Acima de um ano

**2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

**2.1. Artigos científicos**

- 2.1.1. Publicados ou aceitos para publicação, referentes à Dissertação de Mestrado
- 2.1.2. Publicados ou aceitos para publicação, referentes a outros temas

**2.2. Livros ou capítulos de livros com ISBN**

- 2.2.1. Livro publicado
- 2.2.2. Capítulos de livro publicado
- 2.2.3. Organização/editoração de livro

**2.3. Patentes**

- 2.4. Resumos expandidos em Anais de Congresso e Artigos de divulgação
- 2.5. Resumos simples em Anais de Congresso

**3. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E REUNIÕES CIENTÍFICAS**

- 3.1. Com apresentação de trabalho na forma de comunicação oral
- 3.2. Com apresentação de trabalho na forma de painel
- 3.3. Palestras ou participação em mesas redondas

**4. MAGISTÉRIO, EXPERIÊNCIA DIDÁTICA E PROFISSIONAL** (nas áreas de Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Oceanografia e outras áreas afins com inserção nas linhas de pesquisa do Programa)

- 4.1. Ensino fundamental
- 4.2. Ensino médio
- 4.3. Ensino superior para a graduação em disciplinas
- 4.4. Ensino superior para a graduação a distância/tutorias
- 4.5. Ensino superior para a pós-graduação em disciplinas
- 4.6. Cargos administrativos em instituições públicas ou privadas
- 4.7. Cursos de extensão



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

- 4.8. Mini-curso (responsável)
- 4.9. Aulas-convite ou palestras avulsas (não incluídas em outros itens)
- 4.10. Produção de material didático

**5. CONSULTORIAS E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, ORIENTAÇÕES E CO-ORIENTAÇÕES**

- 5.1. Coordenador de projetos de pesquisa e de produtos com patente
- 5.2. Participação em projetos de pesquisa
- 5.3. Coordenador de projetos de extensão
- 5.4. Participação em projetos de extensão
- 5.5. Orientações (por aluno)
- 5.6. Co-orientações (por aluno)
- 5.7. Consultorias

**6. OUTRAS ATIVIDADES**

- 6.1. Prêmios (incluindo bolsas)
- 6.2. Participação em bancas
- 6.3. Atividades administrativas
- 6.4. Organização de eventos científicos
- 6.5. Outros cursos e atividades extracurriculares
- 6.6. Aprovação em concurso público



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

**ANEXO III**

**- FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO -**

	<b>Tipo de Comprovante</b>	<b>Nº Pontos por produto</b>	<b>Nº de produtos</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>1. Formação acadêmica (Max 15)</b>				
<b>1.1. Graduação</b>				
<b>1.1.1.</b> Bacharelado sem Monografia	Diploma ou declaração da Instituição com previsão da colação de grau	3		
<b>1.1.2.</b> Bacharelado com Monografia	Diploma, ata da apresentação ou declaração da Instituição com previsão da colação de grau	5		
<b>1.1.3.</b> Licenciatura	Diploma ou declaração da Instituição com previsão da colação de grau	5		
<b>1.2. Pós-graduação</b>				
<b>1.2.1.</b> Especialização ( <i>Lato sensu</i> )	Diploma ou Declaração da Instituição com previsão da conclusão	5		
<b>1.2.2.</b> Mestrado ( <i>Stricto sensu</i> )	Diploma ou Declaração da Instituição com previsão da defesa	10		
<b>1.3 Cursos extracurriculares e de especialização na área</b>				
<b>1.3.1.</b> Menos de 30 horas	Certificado	1		
<b>1.3.2.</b> Acima de 30 horas		2		
<b>1.3.3.</b> Acima de 160 horas		3		
<b>1.3.4.</b> Acima de 360 horas		5		
<b>1.4. Estágios</b>				
<b>1.4.1.</b> Até 6 meses	Declaração do Orientador ou Termo de Outorga da bolsa ou	3		
<b>1.4.2.</b> 6 meses a 1 ano		4		



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

1.4.3. Mais de 1 ano	declaração da Agência de fomento	5		
<b>1.5. Monitorias</b>				
1.5.1. Um semestre completo	Declaração do Orientador ou Termo de Outorga da bolsa ou declaração da Instituição	3		
1.5.2. Um ano		4		
1.5.3. Acima de um ano		5		
<b>2. Produção Científica (Max 30)</b>				
<b>2.1. Artigos científicos</b>				
2.1.1. Publicados ou aceitos para publicação, referentes à Dissertação de Mestrado	Cópia do resumo da Dissertação, destacando os resultados incluídos no artigo (ou cópia da carta de aceitação, no caso de artigo aceito) + Cópia do resumo do artigo, contendo título, autores e periódico	10		
2.1.2. Publicados ou aceitos para publicação, referentes a outros temas	Cópia do resumo do artigo, contendo título, autores e periódico (ou cópia da carta de aceitação, no caso de artigo aceito)	8		
<b>2.2. Livros ou capítulos de livros com ISBN</b>				
2.2.1. Livro publicado	Cópia da capa do livro e informações catalográficas	8		
2.2.2. Capítulo publicado	Cópia da capa do livro, informações catalográficas e 1ª página do texto	6		
2.2.3. Organização/Editoração de livro	Cópia da capa do livro e informações catalográficas	6		
<b>2.3. Patentes</b>	Cópia do Registro/Declaração de Escritório Nacional (INPI) ou Internacional de	8		



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

	Patentes. Não serão considerados simples depósitos			
<b>2.4. Resumos expandidos em Anais de Congresso e Artigos de divulgação</b>	Cópia da 1ª página do texto e da capa do veículo de divulgação	3		
<b>2.5. Resumos simples em Anais de Congresso</b>	Cópia do resumo e da capa do veículo de divulgação	1		
<b>3. Participação em congressos e reuniões científicas (Max 10)</b>				
<b>3.1. Com apresentação de trabalho oral</b>	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	2		
<b>3.2. Com apresentação de trabalho painel</b>	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	1		
<b>3.3. Com apresentação de Palestras ou Participação em mesas redondas</b>	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	3		
<b>4. Magistério, experiência didática e profissional (Max. 20)</b>				
<b>4.1. Ensino fundamental (por ano)</b>	Certificado ou Declaração da Direção da Escola	3		
<b>4.2. Ensino médio (por ano)</b>	Certificado ou Declaração da Direção da Escola	3		
<b>4.3. Ensino superior para a graduação em disciplinas (por semestre)</b>	Declaração da Instituição ou do Coordenador da Disciplina (neste caso comprovar a coordenação)	5		
<b>4.4. Ensino superior para a graduação a distância/tutoria (por semestre)</b>	Declaração da Instituição ou do Coordenador da Disciplina (neste caso comprovar a coordenação)	3		
<b>4.5. Ensino superior para a pós-graduação em disciplinas (por</b>	Declaração da Instituição ou do			



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

semestre)	Coordenador da Disciplina (neste caso comprovar a coordenação)	7		
<b>4.6. Cargos administrativos em instituições públicas ou privadas</b>	Certificado ou Declaração da Instituição	2		
<b>4.7. Cursos de extensão</b>	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	3		
<b>4.8. Mini-curso (responsável)</b>	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	3		
<b>4.9. Aulas-convite ou palestras avulsas (não incluídas em outros itens)</b>	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora/ Chefe de Departamento	1		
<b>4.10. Produção de material didático</b>	Cópia do material	2		
<b>5. Consultorias e participação em projetos, orientações e co-orientações (max 15)</b>				
<b>5.1. Coordenador de projetos de pesquisa e de produtos com patente</b>	Comprovante de concessão no caso de Coordenador	6		
<b>5.2. Participação em projetos de pesquisa</b>	Declaração do Pesquisador Responsável	2		
<b>5.3. Coordenador de projetos de extensão</b>	Comprovante de concessão no caso de Coordenador	6		
<b>5.4. Participação em projetos de extensão</b>	Declaração do Pesquisador Responsável	3		
<b>5.5. Orientações (por aluno)</b>	Declaração da Instituição na qual a orientação foi realizada	4		
<b>5.6. Co-orientações (por aluno)</b>	Declaração da Instituição na qual a orientação foi realizada	2		
<b>5.7. Consultorias</b>	Contrato de Trabalho ou declaração do	1		



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

	contratante			
<b>6. Outras atividades (Max 10)</b>				
<b>6.1. Prêmios (incluindo Bolsas)</b>	Certificado ou declaração	3		
<b>6.2. Participação em bancas</b>	Certificado ou declaração da instituição	2		
<b>6.3. Atividades administrativas</b>	Certificado ou declaração da instituição	1		
<b>6.4. Organização de eventos científicos</b>	Certificado ou declaração da Comissão Organizadora	1		
<b>6.5. Outros cursos e atividades extracurriculares</b>	Certificado ou declaração da Comissão Organizadora	1		
<b>6.6. Aprovação em concurso público</b>	Publicação no Diário Oficial	2		



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

**ANEXO IV**

**- FORMULÁRIO PARA O FUTURO ORIENTADOR DE TESE DE DOUTORADO -**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

1. Em que situação conheceu o candidato?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Tem mais de um candidato? ( ) Sim ( ) Não

3. No caso de ter mais de um candidato, qual deles seria prioridade em caso de empate?

( ) Sem prioridade

( ) Prioridade no. \_\_\_\_\_

4. Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do plano de trabalho proposto:

( ) Não estão disponíveis

( ) Estão disponíveis

( ) Aguardam aprovação de proposta submetida

( ) O co-orientador disponibilizará os recursos necessários

( ) A pesquisa será realizada em parceria com outros grupos que possuem os recursos e equipamentos necessários

5. Caso o aluno não obtenha colocação para concessão de bolsa pelo programa, o orientador/laboratório possui recursos para esta finalidade?

( ) Sim

( ) Não

**Declaro que estou ciente de que os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto de pesquisa apresentado serão de minha responsabilidade.**

Nome: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E  
UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

**ANEXO V**

**- DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DE SELEÇÃO -**

Eu \_\_\_\_\_, abaixo assinado, declaro estar ciente e de acordo com as normas do processo seletivo explicitadas no Edital de Seleção para o Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal/UERJ.

RIO DE JANEIRO, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E**  
**UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO**

**ANEXO VI**

**- AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA –**

<b>ITENS PARA AVALIAÇÃO</b>		<b>NOTA</b>
1	Clareza da redação e organização do texto do projeto de pesquisa	Até 1,0 ponto
2	Desembaraço e domínio do tema (apresentação oral e arguição)	Até 2,0 pontos
3	Justificativa da proposta e delimitação dos objetivos e/ou hipóteses	Até 1,5 pontos
4	Aspectos inovadores e lacunas do conhecimento a serem investigadas	Até 1,0 ponto
5	Adequação das técnicas e procedimentos de análise propostos	Até 1,0 ponto
6	Resultados prévios ou delineamento experimental estabelecido	Até 0,5 ponto
7	Potencial de produção bibliográfica qualificada do trabalho	Até 1,0 ponto
8	Adequação do cronograma	Até 0,5 ponto
9	Aderência do projeto às linhas de pesquisa do Programa	Até 0,5 ponto
10	Experiência acadêmica e científica do candidato	Até 1,0 ponto